



2021 – 2024

Portaria nº. 6.950/2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 04 de abril de 2024.

Altera dispositivo da portaria
6.887/2024 do Conselho Municipal
de Turismo e dá outras providên-
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o disposto no art. 1º da Portaria Municipal nº 6.887/2024, para ajustar a representação da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Economico e Representantes de Organizações da Sociedade Civil, nomeando seus respectivos Conselheiros Municipais, Suplentes, que comporão o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, no Biênio 2023/2025, com segue:

Representantes do Poder Publico:

Poder Executivo:

Suplente: Diego Neres Santiago Dias

CPF:060.056.191-79

Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Guias de Condutores:

Suplente: Hugo Leonardo Ferreira

CPF: 049.018.306-94

Unb Cerrado:

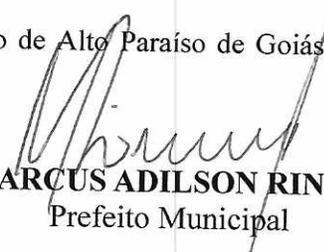
Suplente: Jonas de Lima Sales

CPF: 876.599.804-91

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2024.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAISO DE GOIAS - GO NA
DATA SUPRA: 04 / 04 / 2024